

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 114/2025**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório necessário a contratação de empresa para aquisição de Testes Psicopedagógicos e Neuropsicopedagógicos para avaliação de crianças atendidas no Centro de Atenção à Criança com Transtorno do Espectro Autista, conforme solicitado no processo nº 2025013731.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que as empresa **CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA CNPJ: 33.776.397/0001-87** e **LIVRARIA NEPNEURO LTDA – EPP CNPJ: 24.6752.061/0001-73** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA CNPJ: 33.776.397/0001-87** no valor de R\$ 1.635,00 (hum mil seiscentos trinta e cinco reais), e **LIVRARIA NEPNEURO LTDA – EPP CNPJ: 24.6752.061/0001-73**, no valor de R\$ 4.103,68 (quatro mil cento e três reais e sessenta oito centavos), totalizando o valor de R\$ 5.738,68 (cinco mil setecentos trinta oito reais e sessenta oito centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 14 de maio de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:42295C88